



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.345”

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 1.154/2022);

CONSIDERANDO as Manifestações Jurídicas anexas aos Despachos 2-1.154/2022 e 5-1.154/2022 opinando pela possibilidade da Averbação de Tempo de Contribuição, para fins exclusivos de aposentadoria;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR aos assentos funcionais do servidor público municipal **WALDEMIR FRANCO BASSO**, CPF nº 329.117.779-72, Matrícula 1466, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição de 2655 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 3 Mês(es) e 10 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo nº 19025070.1.00069/22-2, NIT: 1066006582-4, emitida em 05/09/2022, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.

Função: Período Contribuição: 14/06/1976 a 23/05/1983

Tempo de Contribuição: 6 ano(s), 11 mes(es), 10 dia(s)
--

Tempo Aproveitado: 6 ano(s), 11 mes(es), 10 dia(s)
--

Empregador: HOSPITAL LOURENCO WESTIN

Função: Período Contribuição: 01/11/1983 a 29/02/1984

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
--

Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
--

Parágrafo único. Os períodos de contribuição constantes na CTC/INSS ficam averbados na forma comum.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração

